

Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

Geografia

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 36

Coordenadora da Área:

Maria Goretti da Costa Tavares

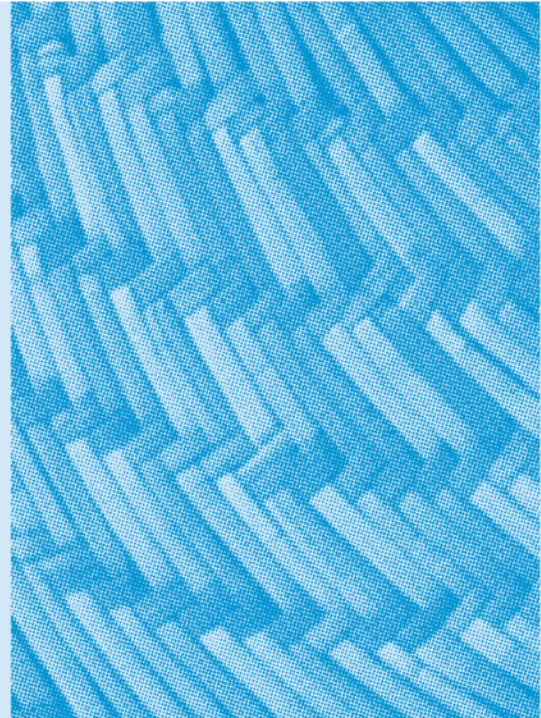
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:

Manoel Fernandes de Sousa Neto

Coordenador(a) Adjunto de Programas Profissionais:

Carlos Sait Pereira de Andrade / Márcia da Silva

2025 - 2028



Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL – GEOGRAFIA

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	50%	50%
1.2 Princípios, procedimentos e usos dos resultados da auto avaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	25%	25%
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	25%	25%
2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25%	25%
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	25%	25%
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	25%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25%	25%
3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1. Inserção, visibilidade e popularização da ciência.	35%	35%
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	30%	30%
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35%	35%

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS - GEOGRAFIA- REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e comentários sobre os Quesitos / Itens
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	50%	Indicador qualitativo conceitual para todos os subitens. O Programa será avaliado considerando: 1.1.1. Coerência da proposta do Programa e sua articulação entre as linhas, disciplinas, projetos de pesquisa e projetos com interface na extensão (35%). a) Área(s) de concentração, linhas e estrutura curricular articuladas e ajustadas aos objetivos do Programa visando atender ao perfil do egresso desejado. b) Adequação, coerência e distribuição dos projetos de pesquisa com a área e as respectivas linhas de pesquisa. c) Coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa e/ou projeto de pesquisa com interface na extensão em andamento por docente permanente vinculado à linha de pesquisa. d) Grupos de pesquisa cadastrados na plataforma do CNPq e vinculados às linhas de pesquisa do Programa. e) Estrutura curricular e atividades curriculares coerentes com a proposta do Programa. f) Oferta proporcional de disciplinas por linhas de pesquisa ao longo do quadriênio. 1.1.2. Infraestrutura (25%). a) Salas para a administração (coordenação e secretaria) do Programa. b) Laboratórios e salas para grupos de estudos vinculados às linhas de pesquisa. c) Biblioteca com amplo acesso a seu acervo via rede wi-fi, acesso a periódicos nacionais e internacionais. d) Acervo de livros de referência para as linhas de pesquisa, nacionais e internacionais. e) Espaço institucional com multimídia para realização de eventos e defesas híbridas. 1.1.3. Tamanho, composição, distribuição do corpo docente, titulação e liderança do corpo docente e sua adequação à proposta do Programa (40%). a) O programa deve ser constituído, em sua totalidade, por docentes portadores do título de doutor com produção científica adequada à proposta do Programa.

		b) O corpo docente permanente não pode ser inferior a 70% do total de docentes. O número mínimo de docentes é de 10 (dez) para mestrado e 12 (doze) para doutorado. c) O corpo docente permanente deve ser composto por pelo menos 70% de docentes titulados em Geografia em algum nível (graduação, mestrado ou doutorado). d) Estratégias do Programa para a equidade de gênero no processo de credenciamento. e) Distribuição de docentes por linhas e projetos de pesquisa. f) Distribuição entre o número de orientadores e orientandos. g) Produção intelectual equilibrada entre os docentes permanentes, de modo que pelo menos 60% destes tenham participação expressiva no conjunto da produção. h) Grau de presença de lideranças acadêmicas, científicas e políticas. i) Bolsistas PQ ou equivalentes: bolsistas de Produtividade das FAPs, IES e liderança em programas institucionais como PET e de formação de professores (PIBID, Parfor e outros). j) Participação em projetos de cooperação e intercâmbio com instituições nacionais e internacionais. k) Participação em redes de pesquisas. l) Membros de conselhos editoriais de revistas nacionais e internacionais qualificadas. m) Atuação como pareceristas de revistas científicas. n) Membros de comissões e conselhos científicos nacionais e diretorias de associações acadêmicas. o) Atuação em assessorias e consultorias em função de gestão junto a órgãos técnicos, acadêmicos e científicos, públicos e sociedade civil organizada. p) Estratégias e quantitativo de docentes permanentes com pós-doutorado; proporção de docentes com experiência no exterior (docente visitante, pós-doutorado, doutorado pleno e sanduíche); participação de docentes nas condições de visitantes em outras IES, nacionais e internacionais. q) Capacidade de atração por parte do corpo docente de supervisão de estágios pós-doutorais e de professores visitantes.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	25%	Indicador qualitativo conceitual para todos os subitens. O Programa será avaliado considerando: 1.2.1. Mecanismos institucionais internos de autoavaliação (100%). a) Definição de mecanismos de avaliação com a participação de docentes, discentes, técnicos e avaliadores externos ao Programa. b) Descrição dos instrumentos utilizados para a realização da autoavaliação, considerando o processo de autoavaliação do quadriênio anterior.

		c) Elaboração de procedimentos de avaliação do curso pelos discentes (incluindo avaliação de disciplinas e atividades). d) Procedimentos de avaliação das iniciativas de políticas de ação afirmativa desenvolvidas. e) Existência de mecanismos para subsidiar o processo de autoavaliação: banco de dados referentes ao perfil dos ingressos, estratégia para acompanhamento de fluxo de alunos e egressos, existência de comissão de autoavaliação.
--	--	---

1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	25%	Indicador qualitativo conceitual para todos os subitens. O Programa será avaliado considerando: 1.3.1. Planejamento estratégico, periodicamente atualizado, com vistas a melhoria, atividades de ensino, pesquisa e extensão (50%). a) Ações de incremento da produção e divulgação científica. b) Ações de fomento à produção técnica e apoio às atividades de extensão. c) Ações de manutenção e atualização da infraestrutura de ensino e pesquisa. d) Implementação de políticas e iniciativas de ação afirmativa para discentes e docentes. e) Adoção de política sistemática e normas vigentes em seu regimento tratando do processo de credenciamento, acompanhamento, credenciamento e credenciamento de docentes com critérios claros para cada um dos procedimentos. f) Objetivos e metas que reflitam a articulação do Programa com as diretrizes do Plano Nacional de Pós-graduação e alinhados às propostas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). 1.3.2. Relação entre o Planejamento Estratégico da Instituição e o Programa (50%). a) Participação do programa em projetos da Instituição para capacitação docente, melhoria da infraestrutura, desenvolvimento da pesquisa e extensão. b) Articulação entre o planejamento estratégico do Programa e o planejamento estratégico da instituição.
---	-----	---

2 – Formação e produção intelectual		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalentes em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	25%	Indicador qualitativo conceitual/quantitativo. O Programa será avaliado considerando: As teses e dissertações serão avaliadas com base nos seguintes aspectos: Indicador qualitativo conceitual. 2.1.1. Análise qualitativa de 10% das teses e dissertações, garantida proporcionalidade de trabalhos por linha de pesquisa, limitadas a 10 TCC indicados pelos PPG na Plataforma Sucupira (50%). CrITÉRIOS de avaliação da amostra: (a) vinculação com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa. (b) diversidade de orientadores/as principais. (c) diversidade das linhas de pesquisa. (d) adequação à identidade do programa (inserção regional, nacional, internacional). 2.1.2. Diversidade institucional, considerando a proporcionalidade da participação de membros externos ao programa (50%).
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	25%	Indicador qualitativo com metodologia implicitamente numérica para todos os subitens. O Programa será avaliado considerando: 2.2.1. Acompanhamento da atuação profissional e acadêmica de 10% dos egressos, com limite máximo de 10 egressos, titulados nos últimos quatro anos, com indicação de sua atuação formal na docência de ensino superior, ensino profissionalizante, educação básica, mercado de trabalho, pesquisa, gestão pública ou privada (60%). 2.2.2. Mecanismos/instrumentos existentes para o acompanhamento dos egressos (40%).
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	Indicador qualitativo conceitual. O Programa será avaliado considerando: 2.3.1. Proporção da produção intelectual bibliográfica e/ou técnica total de discentes matriculados e egressos (autores e/ou coautores), incluindo artigos ou livros ou capítulos de livros ou resenhas ou trabalhos em eventos, em relação à dimensão do corpo discente (total da produção/total de matriculados/ano) (60%).

		2.3.2. Proporção de discentes em projetos de pesquisa ou extensão ou ensino financiados e/ou não financiados, coordenados por docentes do Programa (número de discentes / número de coordenadores / número de docentes) (40%). <i>Discentes que usufruíram de licenças por motivo de parto, adoção ou obtenção de guarda para fins de adoção e outras modalidades previstas na legislação durante o curso poderão não ser incluídas(os) no cálculo geral da produção intelectual. O Programa deverá indicar quais discentes se enquadram nesta condição utilizando a parte descritiva da Plataforma Sucupira</i>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25%	Indicador quantitativo/qualitativo. O Programa será avaliado considerando: Indicador quantitativo: A Área fará a classificação da produção total intelectual qualificada (bibliográfica - artigos em periódicos), considerando o item 2.4.1. A Área fará a classificação da produção total intelectual qualificada (bibliográfica – livro/capítulo de livro), considerando o item 2.4.2. A Área fará a classificação da produção total intelectual qualificada (produtos técnicos tecnológicos - PTT), considerando o item 2.4.3. Indicador qualitativo: A avaliação qualitativa julgará dois artigos de periódicos, por docente permanente, indicados pelos Programas em destaques no relatório Sucupira, sendo um autoral ou de autor correspondente e outro coautoral, considerando o item 2.4.6. 2.4.1. Avaliação quantitativa da produção intelectual qualificada (bibliográfica - artigos) em periódicos nos estratos da classificação baseada no índice H5, individual ou em coautoria, evidenciada a sua vinculação com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa (20%). 2.4.2. Avaliação quantitativa da produção intelectual qualificada (bibliográfica – livro/capítulo de livro), individual ou em coautoria, evidenciada a sua vinculação com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa (20%). 2.4.3. A avaliação quantitativa da produção intelectual qualificada dos PTT envolve critérios de natureza mais qualitativa, como a relação com as áreas de concentração e vocação do PPG. É

		importante também a análise do impacto da produção no ambiente onde ela está inserida, sua aplicabilidade, o potencial de inovação e a complexidade da produção. (10%) Na Área da Geografia são considerados os seguintes produtos técnicos: a) Curso de formação profissional. b) Produto de editoração. c) Publicações tecnológicas. d) Mapas e maquetes. e) Eventos organizados. f) Desenvolvimento de aplicativos e softwares. g) Materiais didáticos e instrucionais e artísticos. h) Desenvolvimento de produtos, processos e técnicas. i) Produção de programas em mídias. j) Relatórios finais de pesquisa, técnicos e de consultoria. k) Pareceres para periódicos, órgãos de fomento e instituições de pesquisa. 2.4.4. Número de docentes em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais, com produção conjunta comprovada, equivalente a no mínimo 20% do corpo docente permanente do Programa (10%). 2.4.5. Número de docentes coordenadores de projetos de pesquisa com financiamento de órgãos de fomento nacionais e/ou internacionais, equivalente a no mínimo 20% do corpo docente permanente do Programa (10%). 2.4.6. Avaliação qualitativa de dois artigos de periódicos por docente, sendo um autoral ou de autor correspondente e outro coautoral, destacadas pelo PPG, considerando a competência para produzir conhecimento novo na(s) sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa ou atuação, observando os princípios de qualidade e relevância científica. Considerando: a) os indexadores. b) a condição de <i>open access</i> sem custos de avaliação e publicação. c) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do Programa e às respectiva(s) linha(s) de pesquisa. d) vinculação com projeto de pesquisa e à trajetória do docente. e) aderência com as três dimensões de avaliação do Programa (formação, produção e impacto) (30%). <i>Obs.: Docentes que usufruíram de licenças por motivo de parto, adoção ou obtenção de guarda para fins de adoção e outras modalidades previstas na</i>
--	--	--

		<i>legislação durante o curso poderão não ser incluídas(os) no cálculo geral da produção intelectual. O Programa deverá indicar quais docentes se enquadram nesta condição utilizando a parte descritiva da Plataforma Sucupira.</i>
--	--	--

3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade e popularização da ciência.		Indicador qualitativo conceitual para todos os itens. O Programa será avaliado considerando: As dimensões de impacto local, regional, nacional e internacional serão avaliadas de acordo com a missão e perfil dos Programas. O PPG poderá indicar e deverá justificar a participação docente, discente e de egressos nas seguintes ações: 3.1.1. Na formulação e implementação de políticas públicas de impacto ambiental, econômico, social e cultural com vistas à superação da desigualdade social e formação de indivíduos que façam uso dos recursos e conhecimentos produzidos pela ciência geográfica (20%). 3.1.2. Em comitês multidisciplinares voltados ao atendimento de demandas públicas, oferecendo conhecimentos e capacidade de análise específicos da Área de Geografia para a solução dos problemas de impacto ambiental, econômico, social e cultural (10%). 3.1.3. Em ações de produção e divulgação do conhecimento em cooperação com equipes técnicas de assessoria, consultoria, terceiro setor e sociedade civil organizada, bem como na gestão de associações científicas, associações não-governamentais e ações do terceiro setor com impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos (10%). 3.1.4. Em ações voltadas para a educação básica e superior, por meio de propostas inovadoras de ensino e formação (20%). 3.1.5. Em projetos de extensão que levem o conhecimento específico da Geografia para a sociedade em geral (15%). 3.1.6. Os pesos referentes às dimensões “internacionalização” e “inserção regional (regionalização)” serão relativizados de acordo com a missão e o contexto do Programa e que tenham aderência ao seu planejamento estratégico e autoavaliação, sendo considerados os seguintes aspectos (15%):
	35 %	

		a) Existência de ações continuadas de construção de convênios e redes acadêmicas entre o Programa e outros congêneres, consolidados, no Brasil ou no exterior, voltadas à promoção da mobilidade acadêmica docente e discente e pós-doutoramento. b) Existência de programas de dupla titulação e cotutela com universidades estrangeiras e/ou de redes acadêmicas em território nacional e/ou internacional. c) Participação dos docentes e discentes em publicações, bancas, projetos de pesquisa, convênios e acordos internacionais. d) Contribuição de docentes, discentes e egressos em órgãos públicos de gestão e/ou organizações sociais para ações inclusivas de fortalecimento da cidadania e da sustentabilidade socioambiental, voltadas ao desenvolvimento local, regional e nacional. e) Participação em projetos de cooperação entre Programas com níveis de consolidação diferentes, voltados à inovação e consolidação da pesquisa e/ou ações de docentes em outros Programas que tragam algum impacto geral, assim como a participação em projetos e ações de cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior (PCI). f) oferta de cursos de aperfeiçoamento, de extensão e/ou de especialização. g) Sediare eventos em escala local, regional, nacional e internacional. 3.1.7. No que se refere à visibilidade, a manutenção de site bilíngue deve dispor de informações atualizadas de interesse acadêmico: atuação e produção acadêmica, funcionamento do Programa, normas de seleção, grupos de pesquisa, acesso ao banco de teses e dissertações, laboratórios e redes sociais, como também participação em ações de divulgação do conhecimento em diversas mídias, incluindo órgãos de imprensa (10%).
--	--	--

3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	30 %	Indicador qualitativo conceitual. O Programa será avaliado considerando: Cada Programa deve indicar as “N” melhores ações/produtos de inserção social no período 2025-2028. O número de ações/produtos (N) deve ser igual à metade do número médio dos docentes permanentes (DP) do Programa no quadriênio ($N=DP/2$), até o máximo de 10 ações/produtos. Para os até 10 principais ações/produtos indicados e relatados pelo Programa na Plataforma Sucupira serão considerados os seguintes aspectos: 3.2.1. Será avaliado a partir de produções técnicas/tecnológicas efetivamente transferidas ou compartilhadas com a sociedade, indicadas pelo Programa, com coautoria discente ou egresso, até o limite da média de docentes permanentes do Programa no quadriênio (50%). 3.2.2. Identificar a contribuição do Programa para inovação e compartilhamento de conhecimento considerando o envolvimento de docentes, discentes e egressos em: (50%). a) Formulação e implementação de políticas públicas. b) Gestão pública e não governamental. c) Assessoria e consultoria para governos, organizações sociais, instituições públicas e multilaterais. d) Participação de docentes e discentes como editor(a) e/ou membro de conselho editorial de revista acadêmica.
--	-------------	--

3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35%	Indicador qualitativo conceitual. O Programa será avaliado considerando: Avaliar qualitativamente casos de impacto social ou acadêmico do Programa (local, regional, nacional e/ou internacional) alcançados no quadriênio, com ou sem financiamento, que contribuam para mudanças positivas na sociedade e tenham acesso público constatado. Serão avaliados os seguintes tipos de casos de impactos: produtos bibliográficos; produtos técnico-tecnológicos; trabalhos de conclusão de curso; resultados de projetos (de desenvolvimento, de pesquisa e de extensão) de docentes, discentes ou egressos. Cada Programa deve indicar as “N” melhores ações/produtos de inserção social no período 2025-2028. O número de ações/produtos deve ser igual à metade do número médio dos docentes permanentes (DP) do Programa no quadriênio ($N=DP/2$), até o máximo de 10 ações/produtos. Para as até 10 principais ações/produtos indicados e relatados pelo Programa na Plataforma Sucupira serão considerados os seguintes aspectos: 3.3.1. Impacto global da produção indicada considerando as áreas: educacional, social, cultural, ambiental, técnica/tecnológica/econômica (25%). 3.3.2. Impacto da produção de teses e dissertações indicadas entre os melhores produtos (25%). 3.3.3. Impacto da produção técnica e/ou tecnológica indicada entre os melhores produtos, assim como a produção de abordagens e metodologias inovadoras para a solução às demandas sociais e ambientais emergentes, no contexto local e regional no qual o programa está inserido (25%). 3.3.4. Produção de tecnologias sociais e ambientais resultado de pesquisas docentes e discentes junto aos movimentos da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais (25%). <i>Obs.:</i> <i>a) A ação/produto pode ter sido desenvolvida em quadriênios anteriores, contudo, a evidência do impacto deve ter sido percebida no quadriênio 2025/2028; a mesma ação/produto pode ser destacada apenas em dois ciclos avaliativos.</i> <i>b) Cada caso de impacto deverá ser acompanhado de uma justificativa com a descrição do impacto social ou acadêmico ou econômico ou cultural da</i>
---	------------	---

		<i>ação/produto e a relação com a proposta do Programa. Os produtos técnicos considerados na área de geografia são os que seguem:</i> a) Curso de formação profissional. b) Produto de editoração. c) Publicações tecnológicas. d) Mapas e maquetes. e) Eventos organizados. f) Desenvolvimento de aplicativos e softwares. g) Materiais didáticos e instrucionais e artísticos. h) Desenvolvimento de produtos, processos e técnicas. i) Produção de programas em mídias. j) Relatórios finais de pesquisa, técnicos e de consultoria. k) Pareceres para periódicos, órgãos de fomento e instituições de pesquisa.
--	--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS - GEOGRAFIA- REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	50%	Indicador qualitativo conceitual para todos os subitens. O Programa será avaliado levando em conta: 1.1.1. Coerência da proposta do programa e sua articulação entre as linhas, disciplinas, projetos de pesquisa e projetos com interface na extensão (35%). a) Área(s) de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular articuladas e ajustadas aos objetivos do Programa visando atender ao perfil do egresso desejado. b) Adequação, coerência e distribuição dos projetos de pesquisa com a Área e as respectivas linhas de pesquisa. c) Coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa e/ou projeto de pesquisa com interface na extensão em andamento por docente permanente vinculado à linha de pesquisa. d) Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq vinculados às linhas de pesquisa do Programa. e) Estrutura curricular e atividades curriculares coerentes com a proposta. f) Oferta proporcional de disciplinas por linhas de pesquisa ao longo do quadriênio. 1.1.2. Infraestrutura (25%). a) Salas para a administração (coordenação e secretaria) do Programa. b) Laboratórios e salas para grupos de estudos vinculados às linhas de pesquisa. c) Biblioteca com amplo acesso a seu acervo via rede <i>wi-fi</i>, acesso a periódicos nacionais e internacionais. d) Acervo de livros de referência para as linhas de pesquisa, nacionais e estrangeiros. e) Espaço institucional com multimídia para realização de eventos e defesas híbridas.

		1.1.3. Tamanho, composição, distribuição, titulação e liderança do corpo docente e sua adequação à proposta do Programa (40%). a) O Programa deve ser constituído, em sua totalidade, por docentes portadores do título de doutor com produção científica adequada à proposta do Programa. b) O corpo docente permanente não pode ser inferior a 70% do total de docentes. O número mínimo de docentes é de 10 (dez) para mestrado e 12 (doze) para doutorado. c) O corpo docente permanente deve ser composto por pelo menos 50% de docentes titulados em Geografia em algum nível (graduação, mestrado ou doutorado). d) Estratégias do Programa para a equidade de gênero no processo de credenciamento. e) Distribuição de docentes por linhas e projetos de pesquisa. f) Distribuição entre o número de orientadores e orientandos. g) Produção intelectual equilibrada entre os docentes permanentes, de modo que pelo menos 60% destes tenham participação expressiva no conjunto da produção. h) Grau de presença de lideranças acadêmicas, científicas e políticas. i) Bolsistas PQ ou equivalentes: bolsistas de Produtividade das FAPs, IES e liderança em programas institucionais como PET e de formação de professores (PIBID, Parfor e outros). j) Participação em projetos de cooperação e intercâmbio com instituições nacionais e internacionais. k) Participação em redes de pesquisas. l) Membros de conselhos editoriais de revistas nacionais e internacionais qualificadas. m) Atuação como pareceristas de revistas científicas. n) Membro de comissões e conselhos científicos nacionais e diretorias de associações acadêmicas. o) Atuação em assessorias e consultorias em função de gestão junto a órgãos técnicos, acadêmicos e científicos públicos e sociedade civil organizada. p) Estratégias e quantitativo de docentes permanentes com pós-doutorado; proporção de docentes com experiência no exterior (docente visitante, pós-doutorado, doutorado pleno e sanduíche); participação de docentes na condição de visitantes em outras IES, nacionais e internacionais.
--	--	--

		q) Capacidade de atração, por parte do corpo docente, de supervisão de estágios pós-doutorais e de professores visitantes.
1.2 Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	25%	Indicador qualitativo conceitual para todos os subitens. O Programa será avaliado considerando: 1.2.1. Mecanismos institucionais internos de autoavaliação (100%) a) Definição de mecanismos de avaliação com a participação de docentes, discentes, técnicos e avaliadores externos ao Programa. b) Descrição dos instrumentos utilizados para a realização da autoavaliação, considerando o processo de autoavaliação do quadriênio anterior. c) Elaboração de procedimentos de avaliação do curso pelos discentes (incluindo avaliação de disciplinas e atividades). d) Procedimentos de avaliação das iniciativas de políticas de ações afirmativas desenvolvidas. e) Existência de mecanismos para subsidiar o processo de autoavaliação: banco de dados referente ao perfil dos ingressos, estratégia para acompanhamento de fluxo de alunos e egressos, existência de comissão de autoavaliação.
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	25%	Indicador qualitativo conceitual para todos os subitens. O Programa será avaliado considerando: 1.3.1. Plano de desenvolvimento estratégico, periodicamente atualizado, com vistas a melhoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (70%). O plano de desenvolvimento estratégico deve explicitar: • Ações de fomento à produção técnica e apoio às atividades de extensão. • Ações de manutenção e atualização da infraestrutura de ensino e pesquisa. • Implementação de políticas e iniciativas de ações afirmativas. • Participação de parceiros externos no processo de planejamento. • Adoção de política sistemática e normas vigentes em seu regimento tratando do processo de credenciamento, acompanhamento, credenciamento e descredenciamento de

		docentes com critérios claros para cada um dos procedimentos. • Objetivos e metas que reflitam a articulação do Programa com as diretrizes do Plano Nacional de Pós-graduação e alinhados às propostas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). 1.3.2. Relação entre o planejamento estratégico da instituição e o Programa (30%). • Participação do Programa em projetos da instituição para capacitação docente, melhoria da infraestrutura, desenvolvimento da pesquisa e extensão. • Articulação entre o planejamento estratégico do Programa e o planejamento estratégico da instituição.
--	--	--

2 – Formação e produção intelectual		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25%	Indicador qualitativo conceitual. O Programa será avaliado considerando: Os TCC – Trabalhos de Conclusão de Curso serão avaliados com base nos seguintes aspectos: 2.1.1. Análise da adequação de uma amostra dos TCC às linhas de pesquisa do Programa. A amostra deve ser constituída por 20% dos TCC defendidos no quadriênio (40%). 2.1.2. Análise qualitativa dos três melhores TCC indicados pelos PPG na Plataforma Sucupira (40%). 2.1.3. Diversidade institucional e qualificação acadêmica e técnica-profissional dos membros da banca (20%). Obs: Os TCC nos Programas profissionais podem ter o seguinte formato/conteúdo: a) Desenvolvimento de aplicativo ou programas de mídia. b) dissertação. c) manual técnico; cartilha; projetos técnicos, de inovação ou intervenção acompanhado de relatório. d) cursos técnicos. e) protótipos. f) outros (produção cartográfica e de base de dados digitais, elaboração de programas, planos, projetos de lei e regulamentos, elaboração de marco legal e normativo).

2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	25%	Indicador qualitativo com metodologia implicitamente numérica para todos os subitens. O Programa será avaliado considerando: 2.2.1. Proporção da produção intelectual total de discentes e egressos (autores e/ou coautores), em relação à dimensão do corpo discente (total da produção/total de matriculados/ano) (30%). 2.2.2. Apresentação e publicação média de trabalhos completos em anais de congressos, encontros científicos, tecnológicos e empresariais dos discentes (ativos no quadriênio) (5%). 2.2.3. Amostra da produção intelectual (bibliográfica e/ou técnica) mais bem ranqueada, vinculada aos trabalhos de conclusão indicados pelo Programa, individual ou em coautoria, evidenciada a sua vinculação com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa. A amostra deve ser constituída por 20% do número total de produção intelectual. (65%).
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	Indicador qualitativo com metodologia implicitamente numérica. O Programa será avaliado considerando: 2.3.1. Análise qualitativa do impacto da formação acadêmica no mundo de trabalho de 15% dos egressos indicados pelo PPG (100%). <i>Discentes que usufruíram de licenças por motivo de parto, adoção ou obtenção de guarda para fins de adoção e outras modalidades previstas na legislação durante o curso poderão não ser incluídas(os) no cálculo geral da produção intelectual. O Programa deverá indicar quais discentes se enquadram nesta condição utilizando a parte descritiva da Plataforma Sucupira.</i>

2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.	25%	Indicador quantitativo/qualitativo. O Programa será avaliado considerando: 2.4.1. Amostra da produção intelectual (bibliográfica e/ou técnica) mais bem ranqueada no sistema de classificação de artigos, individual ou em coautoria, evidenciada a sua vinculação com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa. A amostra deve ser constituída por 20% do número total de produção intelectual docente (60%). 2.4.2. Avaliação da produção docente permanente destacada pelo PPG considerando a competência para produzir avanços (técnicos, científicos ou operacionais) na(s) sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa ou atuação, observando os princípios de qualidade e relevância técnico-científica (20%). 2.4.3. Proporção dos docentes com participação em projetos institucionais de pesquisa ou de empresas, financiados (10%). 2.4.4. Proporção de docentes em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais com produção conjunta (10%). Obs. 1: No último ano do quadriênio, cada PPG destacará, via Plataforma Sucupira, até um produto (bibliográfico ou técnico/tecnológico) por ano de atuação do/da docente permanente. Para este item serão considerados os produtos dos docentes permanentes. Obs. 2: <i>Docentes que usufruíram de licenças por motivo de parto, adoção ou obtenção de guarda para fins de adoção e outras modalidades previstas na legislação durante o curso poderão não ser incluídas(os) no cálculo geral da produção intelectual. O Programa deverá indicar quais docentes se enquadram nesta condição utilizando a parte descritiva da Plataforma Sucupira.</i>
---	------------	--

3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	35 %	Indicador qualitativo conceitual para todos os itens. O Programa será avaliado considerando: As dimensões de impacto local, regional, nacional e internacional, serão avaliadas de acordo com a missão e o perfil do Programa. O PPG poderá indicar e deverá justificar a participação docente, discente e de egressos nas seguintes ações: 3.1.1. Na formulação e implementação de políticas públicas de impacto ambiental, econômico, social e cultural com vistas à superação da desigualdade social e formação de indivíduos que façam uso dos recursos e conhecimentos produzidos pela ciência geográfica (20%). 3.1.2. Em comitês multidisciplinares voltados ao atendimento de demandas públicas, oferecendo conhecimentos e capacidade de análise específicos da área de Geografia para a solução dos problemas de impacto ambiental, econômico, social e cultural (10%). 3.1.3. Em ações de produção e divulgação do conhecimento em cooperação com equipes técnicas de assessoria, consultoria, terceiro setor e sociedade civil organizada, bem como na gestão de associações científicas, associações não-governamentais e ações do terceiro setor com impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos (10%). 3.1.4. Em ações voltadas para a educação básica e superior, por meio de propostas inovadoras de ensino e formação (20%). 3.1.5. Em projetos de extensão que levem a popularização e o conhecimento específico da Geografia para a sociedade em geral (15%). 3.1.6. Os pesos referentes às dimensões “internacionalização” e “inserção regional (regionalização)” serão relativizados de acordo com a missão e o contexto do Programa, e que tenham aderência ao seu planejamento estratégico e autoavaliação, sendo considerados os seguintes aspectos (15%):

		a) Existência de ações continuadas de construção de convênios e redes acadêmicas entre o Programa e outros congêneres, consolidados, no Brasil ou no exterior, voltadas à promoção da mobilidade acadêmica docente e discente e pós-doutoramento. Existência de Programas de dupla titulação e cotutela com universidades estrangeiras e/ou de redes acadêmicas em território nacional e/ou internacional. b) Participação dos docentes e discentes em publicações, bancas, projetos de pesquisa, convênios e acordos internacionais. c) Contribuição de docentes, discentes e egressos em órgãos públicos de gestão e/ou organizações sociais, para ações inclusivas de fortalecimento da cidadania e da sustentabilidade socioambiental, voltadas ao desenvolvimento local, regional e nacional. d) Participação em projetos de cooperação entre Programas com níveis de consolidação diferentes, voltados à inovação e consolidação da pesquisa e/ou ações de docentes em outros Programas que tragam algum impacto geral, assim como a participação em projetos e ações de cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior (PCI). e) Oferta de cursos de aperfeiçoamento, de extensão e/ou de especialização. f) Sedar eventos em escala local, regional, nacional e internacional. 3.1.7. No que se refere à visibilidade, a manutenção de site bilíngue deve dispor de informações atualizadas de interesse acadêmico: atuação e produção acadêmica, funcionamento do Programa, normas de seleção, grupos de pesquisa, acesso ao banco de teses e dissertações, laboratórios e redes sociais, como também a participação em ações de divulgação do conhecimento em diversas mídias, incluindo órgãos de imprensa (10%).
--	--	---

3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	30 %	Indicador qualitativo conceitual. O Programa será avaliado considerando: Cada Programa deve indicar as “N” melhores ações/produtos de inserção social no período 2025-2028. O número de ações/produtos (N) deve ser igual à metade do número médio dos docentes permanentes (DP) do Programa no quadriênio ($N=DP/2$), até o máximo de 10 ações/produtos. Considerando até 10 principais ações/produtos indicadas e relatadas pelo Programa na Plataforma Sucupira serão considerados os seguintes aspectos: 3.2.1. Será avaliado a partir de produções técnicas tecnológicas efetivamente transferidas ou compartilhadas com a sociedade, indicadas pelo Programa, com coautoria discente ou egresso, até o limite da média de docentes permanentes do Programa no quadriênio (50%). 3.2.2. Identificar a contribuição do Programa para inovação e compartilhamento de conhecimento considerando o envolvimento de docentes, discentes e egressos do Programa em: (50%) a) Formulação e implementação de políticas públicas. b) Gestão pública e não governamental. c) Assessoria e consultoria para governos, organizações sociais, instituições públicas e multilaterais. d) Participação de docentes e discentes como editor (a) e/ou membro de Conselho Editorial de revista acadêmica.
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35%	Indicador qualitativo conceitual. O Programa será avaliado considerando: Avaliar qualitativamente casos de impacto social ou acadêmico do Programa (local, regional, nacional e/ou internacional) alcançados no quadriênio, com ou sem financiamento, que contribuam para mudanças positivas na sociedade, e tenham acesso público constatado. Serão avaliados os seguintes tipos de caso de impacto: produtos bibliográficos; produtos técnico-tecnológicos; trabalhos de conclusão de curso; resultados de projetos (de desenvolvimento, de pesquisa e de extensão) de docentes, discentes ou egressos. Cada Programa deve indicar as “N” melhores ações/produtos de inserção social no período 2025-

		2028. O número de ações/produtos (N) deve ser igual à metade do número médio dos docentes permanentes (DP) do Programa no quadriênio ($N=DP/2$), até o máximo de 10 ações. Considerando até 10 principais ações/produtos indicados e relatados pelo Programa na Plataforma Sucupira serão considerados os seguintes aspectos: 3.3.1. Impacto global da produção indicada considerando as áreas: educacional, social, cultural, ambiental, técnica/ tecnológica/econômica (25%). 3.3.2. Impacto da produção de teses e dissertações indicadas entre os melhores produtos (25%). 3.3.3. Impacto da produção técnica e/ou tecnológica indicada entre os melhores produtos, assim como a produção de abordagens e metodologias inovadoras para a solução às demandas sociais e ambientais emergentes, no contexto local e regional no qual o Programa está inserido (25%). 3.3.4. Produção de tecnologias sociais e ambientais resultado de pesquisas docentes e discentes junto aos movimentos da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais (25%).
--	--	--